

COMUNICADO

PREVIC autoriza migração de participantes do Plano BD-1 para o PCD-Inergus

Por meio da Portaria nº 915, de 24/09/2018, publicada no DOU em 26/09/2018, a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou o processo de migração de participantes e assistidos do Plano BD-1 para o PCD-Inergus.

A PREVIC também aprovou as alterações nos regulamentos dos referidos planos de benefícios, viabilizando assim a implantação das condições previstas nos Termos de Adesão ao Plano de Redução do Passivo Judicial.

A Diretoria Executiva adotará todas as providências necessárias com a máxima urgência e os participantes e assistidos serão convocados brevemente para comparecer ao Inergus para concluir a migração.

DIRETORIA EXECUTIVA